

 Aprovado por 9 a 0
Rejeitado por a
Pompéia 04 / 08 / 86

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA.

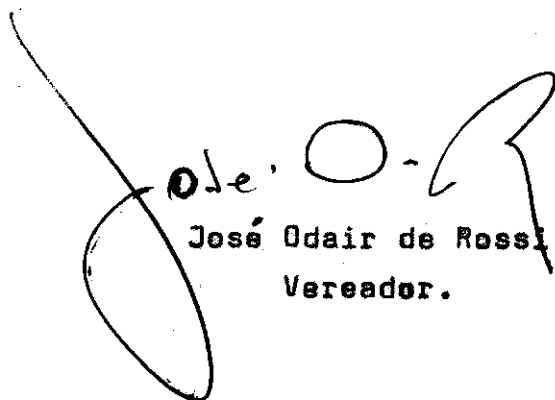
Rel. 209/86

PROTÓCOLO
Nº 8934/86
04 08 186
Diretor da Secretaria

Nos termos do inciso III, do artigo 21 da Lei Orgânica dos Municípios, REQUEIRO, ouvido o Plenário, a concessão de 30 (trinta) dias de licença, a partir de hoje, para tratar de assuntos particulares.

Sala das Sessões,

Em 04 de agosto de 1.986.

 José Odair de Rossi
Vereador.